



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	1811003/2021
Fls.:	178
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 003/2025, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, deste Município de Bom Lugar/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa, **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 32.241.345/0001-23.

Bom Lugar - MA, em 18 de fevereiro de 2025.

DANIEL VITO XAVIER LEITE
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº 00448

Processo: 18.11003.12031
Cadastrado: 179
Rubrica: 0

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

Nº CPF / CNPJ

000306 - CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

32.241.345/0001-23

NOME EMPRESARIAL

DATA ABERTURA

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

12/12/2018

LOGRADOURO

Nº IMÓVEL

NOME BAIRRO

AV SANTOS DUMONT

2027

CANÁRIO

Nº CEP

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

65278000

TURIAÇU / MA

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

OBS.:

CNAE - ATIVIDADE

8129-0/00

HORARIO NORMAL:

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

07:30

HORARIO ESPECIAL:

18:30

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, GÁS E VAPOR
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Obs:



Data Emissão: 10/02/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832603/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO VICTOR PERES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**

Registro: **1115837842MA**

RNP: **1115837842**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo:	1811003/2020
Fls.:	480
Rubrica:	

Número da ART: **MA20200347594**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/07/2020**

Baixada em: **29/07/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.472.985/0001-83**

Endereço do contratante: **RUA CÂNDIDO MENDES**

Nº: **06**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TURILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65276000**

Contrato: **005/2020**

Celebrado em: **17/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 750.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **CONDOMÍNIO AVENIDA SANTOS DUMONT**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CANÁRIO**

Cidade: **TURIAÇU**

UF: **MA**

CEP: **65278000**

Coordenadas Geográficas: **-1.664861, -45.414000**

Data de início: **17/03/2020**

Conclusão efetiva: **17/07/2020**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.472.985/0001-83**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 400.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 400.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 400.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO MORADA NOVA COM CINCO RESIDENCIAS COM ÁREA TOTAL DE 400,00 (QUATROCENTOS) METROS QUADRADOS COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832603/2020

30/07/2020, 13:32

a2DW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **a2DW0**



LAUDO TÉCNICO

Processo: <u>1811003/2020</u>
Fls.: <u>181</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

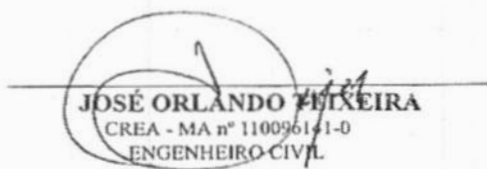
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020 emitida



EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 32.241.345/0001-23, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **JOÃO VICTOR PERES LIMA**, CREA-MA Nº 111583784-2, EXECUTARAM PARA A EMPRESA **C. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 02.472.985/0001-83, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO RESIDÊNCIAS COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CALÇAMENTO EM BLOQUETES, NO CONDOMÍNIO MORADA NOVA, LOCALIZADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N, BAIRRO CANÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/03/2020 A 17/07/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

TURIAÇU-MA, 27 DE JULHO DE 2020


JOSÉ ORLANDO PINHEIRO
 CREA - MA nº 1100961-1-0
 ENGENHEIRO CIVIL

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 832603/2020
30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 1 folhas





C.S. Construções e Serviços Eireli

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Processo: 18110031 2020
 Fls.: 482
 Rubrica:

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 32.241.345/0001-23 sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, N.º 617 – Centro, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os serviços de **CONSTRUÇÕES CIVIS E TERRAPLAGEM no Condomínio Morada Nova** de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a **EMPRESA C. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELE**, sito a **RUA CÂNDIDO MEDES, 06 - Centro; CNPJ: N.º 02.472.985/0001-83**, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA.
Engenheiro Civil - CONFEA N.º 111583784-2.
- (B). LOCALIZAÇÃO: Turiaçu - MA.
- (C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada geral".
- (D). CONTRATO: 005/2020
- (E). NATUREZA DA OBRA: Execução de construção civil e de Terraplanagem.
- (F). PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS: Construção de cinco residências com serviços de terraplanagem e calçamento em bloquete
- (G). ART DE EXECUÇÃO: MA20200346903
- (H). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/03/2020 até 17/07/2020

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Carla Islana Costa Sousa
 Proprietária
 CNPJ: 02.472.985/0001-83



CNPJ: 02.472.985/0001-83
 C.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Carla Islana Costa Sousa
 Proprietária

Turilândia, 20 de julho de 2020.

Rua Cândido Mendes, N.º 06, Centro/Turilândia – MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
 Email – csconstrucaoservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 832603/2020, em 30/07/2020



Certidão n.º 832603/2020
 30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas





C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo: 16110037021
 Fls.: 483
 Rubrica:

Obra: CONDOMÍNIO MORADA NOVA EM
 TURIAÇU- MARANHÃO

Data de preço: janeiro/2020 com desoneração

CINCO CASAS RESIDENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	de chapa de madeira compensada, espessura x2,2m)	m²	1,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
1.4	Instalação provisória de água	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.6	Execução vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52
1.7	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00
1.8	Barracão provisório para depósito	m²	20,00
1.9	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	400,00
1.10	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	750,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldramas)	m³	15,00
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	15,20
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	3,00
2.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	7,50

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
 Email - csconstrucaoservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000

J

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020 emitida



Certidão nº 832603/2020

30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas





C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo: 1811003/2020
 Fls.: 184
 Rubrica:

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO E AÇO		
3.1.1	Alicerce em pedra argamassada 1:6 (cimento e areia)	m	15,20
3.1.2	Baldrame em pedra argamassada 1:6 (cimento e areia)	m	7,85
3.1.3	Cintamento inferior em concreto armado	m	1,20
3.1.4	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	1,50
3.1.5	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	50,02
3.1.6	Concreto bombeado fck 25 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento	6,01	7,01
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	63,00
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	467,20
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	157,50
4.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	184,00
4.1.5	Concreto Bombeado fck= 25 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	8,16
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	195,40
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	132,20
4.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	610,21
4.2.4	Concreto Bombeado fck= 25 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,41
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO		

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
 Email - csconstrucaoservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020 emitida



Certidão nº 832603/2020
 30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas





C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo: 18110031/2020
 Fls.: 485
 Rubrica:

4.3.1	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	m²	328,00
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	81,00
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.251,60
5.1.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em 1/2 vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2 (cimento e areia)	m	200,20
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; inclusos dobradiças, batentes e fechadura	un	20,00
6.1.2	PM2 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 60x210cm, espessura 3,5cm; inclusos dobradiças, batentes e fechadura	un	10,00
6.2	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.2.1	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 40x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	0,80
6.2.2	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	19,36
6.3	VIDROS		
6.3.1	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m²	2,50
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10m, para telha cerâmica	un	10,00

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
 Email - csconstrucaooservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020 emitida



Certidão nº 832603/2020

30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas



C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo:	181100312020
Fls.:	186
Rubrica:	

7.2	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas	m	49,53
7.3	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m ²	382,50
7.4	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, 2 demãos	m ²	382,50
7.5	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m ²	382,50
7.6	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	41,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m ²	253,80
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m ²	2.251,60
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	136,04
9.3	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	434,28
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	1.817,32
9.5	Reboco em laje de forro, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	324,28
9.7	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 10x10cm aplicadas à meia altura das paredes	m ²	434,28
9.8	Forro de PVC com estrutura em aço	m ²	58,12
9.9	Roda meio em madeira boleada parafusado em parede - largura 10 cm	m	71,10
10	SISTEMAS DE PISOS		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m ²	328,00
10.1.2	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - inclui rejunte - conforme projeto	m ²	328,00

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
Email - csconstrucaoservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020



Certidão nº 832603/2020

30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas





C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo:	11003/2020
Fls.:	487
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

10.1.3	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=10cm	m²	121,15
10.1.4	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	121,15
11 PINTURAS E ACABAMENTOS			
11.1	Emassamento de paredes internas e tetos com massa PVA, 2 demãos	m²	2.145,32
11.2	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	328,00
11.3	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos	m²	1.817,32
11.4	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	25,20
11.5	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	20,00
12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm	m	110,00
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25mm	m	80,00
12.1.3	Joelho PVC 45° soldável Ø 25mm	un	15,00
12.1.4	Joelho PVC 90° soldável Ø 20mm	un	14,00
12.1.5	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm	un	16,00
12.1.6	Tê PVC soldável Ø 20mm	un	10,00
12.1.7	Tê PVC soldável Ø 25mm	un	20,00
12.1.8	Tê PVC soldável Ø 40mm	un	20,00
12.2 REGISTROS E OUTROS			
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 3/4"	un	5,00
12.2.2	Torneira de boia Ø 25mm	un	1,00
12.2.3	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1000L	un	5,00

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
Email - csconstrucaoservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020 emitida



Certidão nº 832603/2020
30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DWO
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas





C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo: 16110031/2020
 Fis.: 1188
 Rubrica:

13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	m	100,00
13.1.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	m	25,00
13.1.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	m	85,60
13.1.4	Joelho PVC 45° Ø 40mm	un	20,00
13.1.5	Joelho PVC 45° Ø 100mm	un	15,00
13.1.6	Joelho PVC 90° Ø 40mm	un	10,00
13.1.7	Joelho PVC 90° Ø 100mm	un	15,00
13.1.8	Junção PVC simples 100mm x 100mm	un	5,00
13.1.9	Tê PVC sanitário 40mm x 40mm	un	20,00
13.1.10	Terminal de Ventilação 50mm	un	10,00
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	15,00
13.2.2	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm, com tampão em ferro fundido	un	5,00
13.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 90x90x60cm, com tampão em ferro fundido	un	15,00
13.2.4	Ralo seco PVC 100mm	un	10,00
13.2.5	Sumidouro, 2,00X1,00X1,50M conforme projeto	un	5,00
13.2.6	Fossa séptica D=1,20m, conforme projeto	un	5,00
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.1	Bacia Sanitária com caixa acoplada em louça branca	un	10,00
14.2	Lavatório Pequeno cor branco gelo, Deca ou equivalente	un	10,00
14.3	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	5,00

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
 Email - csconstrucaoservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020



Certidão nº 832603/2020
 30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas





C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo: 1814003/2020
Fls.: 189
Rubrica:

15.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	125,00
15.2.3	Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampa	un	10,00
15.2.4	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa	un	5,00
15.2.5	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada	un	10,00
15.2.6	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	100,00
15.3	CABOS E FIOS CONDUTORES		
15.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	600,00
15.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
15.4.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	90,00
15.4.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	10,00
15.4.3	Interruptor 1 tecla simples	un	21,00
15.4.4	Interruptor 3 tecla simples	un	10,00
15.4.5	Interruptor 1 tecla simples - paralelo	un	2,00
15.4.6	Luminária 2x16W de sobrepor completa	un	15,00
15.4.7	Luminária 2x32W de sobrepor completa	un	40,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	GERAL		
16.1.1	Bancada, roda bancada e prateleiras em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m²	11,28
16.1.2	Mão francesa metálica para apoio dos balcões e prateleiras	un	10,00
16.1.3	Portas para armário de cozinha em MDF com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	10,93
16.1.4	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m	10,00

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
Email - csconstrucaooservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020 emitida



Certidão nº 832603/2020
30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas



C.S. Construções e Serviços Eireli

Processo: 1811003/2020
 Fls.: 1190
 Rubrica:

17	ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO		
17.1	Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada	m ²	20,00
18	SERVIÇOS FINAIS		
	Limpeza geral	m ²	208,83
SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA			
19	MOBILIZAÇÃO		
19.1	Mobilização de Equipamentos	Km	200,00
19.2	Pá Carregadeira	Km	200,00
19.3	Motoniveladora	Km	200,00
19.4	Regularização do terreno	m ²	500,00
20	TERRAPALNAGEM/BLOKRET		
20.1	Desmatamento e dest. E limpeza	m ²	500,00
20.2	Conformação da plataforma	m ²	50,00
20.3	Raspagem	m ²	500,00
20.4	Escavação, carga e transporte para aterro	m ³	500,00
20.5	Aterro compactado	m ³	500,00
20.1	Colchão de areia para colocação de Blokret	m ³	100,00

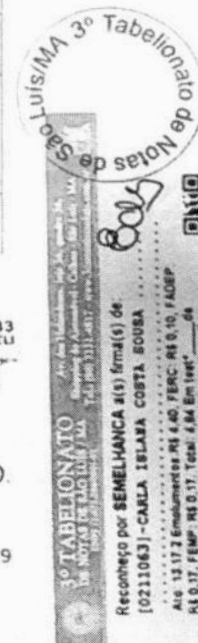
Carla Islana Costa Sousa
 Proprietária
 CNPJ: 0.472.985/0001-83

3º OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 02.472.985/0001-83
 C.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Carla Islana Costa Sousa
 Proprietária

Turilândia (MA), 20 de julho de 2020.

Rua Cândido Mendes, Nº 06, Centro/Turilândia - MA / CNPJ: 02.472.985/0001-83. / (98)98464-2449
 Email - csconstrucaoservico@gmail.com; Ins. Municipal: 026532; CEP: 65.276-000



Reconheço por SEMELHANÇA (15) firma(s) de:
 [0211063] - CARLA ISLANA COSTA SOUSA
 Aus. 13.17.2 Emendados R\$ 4,00; PERC: R\$ 9,10; FALSEP
 R\$ 9,17; FALSEP R\$ 9,17; Total: R\$ 18,27
 verificado em São Luís - MA, 27/07/2020 às 16:36:54 pelo
 RECIFICADOR/RECEBIDOR/RECEBENTE/RECEBENTE DE JESUS
 NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Consulte a validade do selo: https://selo.bras.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832603/2020, em 30/07/2020 emitida

Certidão nº 832603/2020
 30/07/2020, 13:46

Chave de Impressão: a2DW0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo:	18110031/2021
Fls.:	191
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Declaramos para os devidos fins que a empresa CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ:32.241.345/0001-23, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 2027, Bairro Canario, Turiaçu/MA que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT/HORA
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA. Motor turbo mínimo de 95HP, volume mínimo de caçamba 0,60m³, peso operacional mínimo de 14.000 kg; movido a Diesel; demais acessórios; ano/modelo a partir de 2.009.	Hora	2.200
02	RETROESCAVADEIRA de Pneu 58kw: tração 4x4; mínimo 80 HP de potência ou similar; movido a diesel; ano/modelo a partir de 2.009.	Hora	2.200
03	PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA. 150 HP de potência ou similar; volume mínimo de caçamba de 1,50m³; peso operacional mínimo de 8.160 kg; movido a diesel; demais acessórios conforme padrão do fabricante; a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças; ano/modelo a partir de 2.009	Hora	2.200
06	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) TOCO; 02 eixos; Potência mínima 160 cv; Capacidade de 6 m³ ou similar; Ano de fabricação não inferior a 2009; peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg.	Hora	4.400
07	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) CAMINHÃO PESADO TIPO BASCULANTE, Potência mínima 190 cv; Capacidade de 9 m³ ou similar; Ano de fabricação não inferior a 2009; peso de carga útil mais carroceria de até 16.220kg	Hora	4.400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo:	811003/2021
Fls.:	492
Rubrica:	

Bacuri/MA, 05 de Janeiro de 2022

Jose Rosendo de Santana
José Rosendo de Santana

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Respondendo pela secretaria de infraestrutura

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500125580

NIRE 21600098505
CNPJ 32.241.345/0001-23Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 2027, xxxxx, CANARIO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241563208	10/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241563208	10/12/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240757963	05/06/2024	BALANÇO
310	20230895387	10/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230873944	04/07/2023	BALANÇO
904	T2160009850	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20221071920	30/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220609926	14/05/2022	BALANÇO
307	20211095010	23/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210958120	20/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210641134	10/05/2021	BALANÇO
002	20200691422	25/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200691422	25/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200410784	12/06/2020	BALANÇO
002	20200066951	24/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200066951	24/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20191112860	17/10/2019	BALANÇO
091	20180790854	12/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600098505	12/12/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2025, às 13:21:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFUVQHRS.

MAC2500125580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Processo:	18110031/2021
Fls.:	494
Rubrica:	

Nome Empresarial: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2500125540	
NIRE : 21600098505 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600098505	CNPJ 32.241.345-0001-23	Data de Ato Constitutivo 12/12/2018	Início de Atividade 12/12/2018	
Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 2027, CANARIO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES)7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR POCOS ARTESIANOS, TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, RUAS)9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EVENTOS COMO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL)4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO)4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.				
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES	CPF/CNPJ 605.214.033-26	Participação no capital R\$ 2.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES	CPF 605.214.033-26	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 10/12/2024	Número 20241563208	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2025, às 13:19:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBJ15F1L.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Processo:	18110042021
Fis.:	495
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038663/25

Data da

10/02/2025 12:05:42

Inscrição Estadual: 125848692

CPF/CNPJ: 32241345000123

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 2027 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)85380314

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	181100312021
Fls.:	1496
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.241.345/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:19 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **000E.175B.8592.2499**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo: 1100312021
Fls.: 497
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº. 0001740****Informações do Contribuinte**

COD. CONTRIBUINTE 310	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 32.241.345/0001-23
---------------------------------	---	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 2027	Nº DO CEP 65278000	BAIRRO CANÁRIO
MUNICÍPIO TURIAÇU	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Nº DOCUMENTO 32.241.345/0001-23
--	---

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 10/02/2025**Data de Validade: 11/05/2025**

A prefeitura do Município de Turiaçu - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação REGULAR perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em DÍVIDA ATIVA até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

TURIAÇU (MA), 10 de FEVEREIRO de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	110032024
Fls.:	198
Rubrica:	Ⓟ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.241.345/0001-23
Certidão nº: 76501935/2024
Expedição: 04/11/2024, às 15:25:28
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.241.345/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	18110031 2021
Fis.:	199
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012423/25

Data da

10/02/2025 12:07:33

Inscrição Estadual: 125848692

CPF/CNPJ: 32241345000123

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 2027 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)85380314

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	18/1003/2021
Fls.:	500
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2025 15:25:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.241.345/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.241.345/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Processo:	811003/2021
Fis.:	501
Rubrica:	

Nome Empresarial: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/12/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.241.345/0001-23 Inscrição Estadual: 12.584869-2

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTOS DUMONT

Número: 2027 Complemento:

Bairro: CANARIO

Município: TURIACU UF: MA

CEP: 65278000 DDD: Telefone: 85380314

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4679699-4647801), 15/07/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

Processo:	481100312024
Fls.:	502
Rubrica:	16

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/02/2025

Número da Consulta:

Processo: 181100212024	
Fls.: 503	
Nova Consulta	Rubrica: 

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo:	181100312021
Fls.:	501
Rubrica:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021/CPL/PMB

Nº do Pn:	54/2020
FLS nº	358
Rubrica	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 02/2021/PMB

CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE MAQUINAS PESADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM NO MUNICIPIO DE BACURI/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA E A EMPRESA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, sediada na Av. 07 de Setembro, 210 - Centro - Bacuri - Maranhão. Inscrita sob o CNPJ nº 06.151.419/0001-20, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Srº José Rosendo de Santana, brasileiro, casado, portador do CPF nº 292.948.193-53, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.214.345/0001-23, estabelecida Av. Santos Dumont 2027 - Canário - Turiaçu - Maranhão, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Robson Raikard de Jesus Fernandes, portador do CPF nº 606.214.033-26, celebram o presente Contrato decorrente da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021/CPL/PMB** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2020**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE MÁQUINAS PESADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL**, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Und	Quant/ UANT/ HORA	P. UNIT / HORA RS	PREÇO TOTAL (RS)
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA. Motor turbo mínimo de 95HP, volume mínimo de caçamba 0,60m³, peso operacional mínimo de 14.000 kg; movido a Diesel; demais acessórios; ano/modelo a partir de 2.009.	Hora	2.200	192,00	422.400,00
02	RETROESCAVADEIRA de Pneus 58kw; tração 4x4; mínimo 80 HP de				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo: 811003/2021
Fls.: 505
Rubrica:

Fls. nº 339
Rubrica:

	potência ou similar; movido a diesel; ano/modelo a partir de 2.009.	Hora	2.200	163,50	359.700,00
03	PA CARREGADEIRA HIDRÁULICA. 150 HP de potência ou similar; volume mínimo de caçamba de 1,50m³; peso operacional mínimo de 3.160 kg; movido a diesel; demais acessórios conforme padrão do fabricante; a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças; ano/modelo a partir de 2.009	Hora	2.200	187,50	412.500,00
06	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) TOCO; 02 eixos; Potência mínima 160 cv; Capacidade de 6 m³ ou similar; Ano de fabricação não inferior a 2009; peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg.	Hora	4.400	82,00	360.800,00
07	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) CAMINHÃO PESADO TIPO BASCULANTE, Potência mínima 190 cv; Capacidade de 9 m³ ou similar; Ano de fabricação não inferior a 2009; peso de carga útil mais carroceria de até 16.220kg	Hora	4.400	92,00	404.800,00
	VALORR\$				1.960.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.960.200,00 (Hum milhão, novecentos e sessenta mil e duzentos reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado, conforme valor de R\$, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

04.122.0098.1007.000 – Depart. de Obras, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

33.90.39

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (ME): 06.151.419/0001-20

Processo:	181100312001
Fls.:	506
Rubrica:	

Nº do Processo:	181100312001
FLS nº:	540
Rubrica:	11

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA**, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias, após a data da execução dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços executados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos referidos serviços;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco _____, agência nº _____ e conta corrente nº _____.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - O objeto do presente Contrato deverá ser executado no Município de Bacuri - Maranhão, aos cuidados do Supervisor competente.;

7.2 O fornecimento do objeto será SOB DEMANDA com prazo de entrega de até no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Autorização.

7.3 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, que adotará os seguintes procedimentos:

APM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo:	811003/2021
Fls.:	507
Rubrica:	
Nº do Pm:	541/2020
FLS nº:	341
Rubrica:	

7.3.1 Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens;

7.3.2 Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do TERMO DE REFERÊNCIA e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

7.4 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

7.5 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

8. - CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA.

10. CLAUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de BACURI - MA, com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMB/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**

CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo:	8110031/2021
Fls.:	508
Rubrica:	

Nº do Processo	5412020
FLS nº	342
Rubrica	

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMB/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos serviços contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações

AM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Processo	18110081/2021
Fls.:	509
Rubrica:	

Nº do Processo	54/2020
FLS nº	393
Rubrica	

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca responsável pela cidade de Bacuri/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bacuri - MA, 05 de Fevereiro de 2021.

Joni Marcelo de Santana
Responsável legal da CONTRATANTE

Robson Raimundo de Jesus Fernandes
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

[Assinatura], CPF nº 729.799.653-15
[Assinatura], CPF nº 829.201.253-20

[Assinatura]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Processo:	18110031/2024
Fls.:	510
Rubrica:	

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma, CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. N.º 32.241.345/0001-23, com endereço na AV. Juscelino Kubitschek, n. 617 cento Turiaçu/MA representada nesta pela Sr. ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES C.P.F. n.º 606.214.033-26 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JOAO VICTOR PERES LIMA brasileiro, C.P.F. n.º 050.488.903-61, com título profissional de Eng. Civil Cart. CONFEA n.º 1115837842, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Eng. Civil, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luis /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Turiaçu Ma, 04 de março de 2020

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratante

JOAO VICTOR PERES LIMA

contratado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613595/2020, emitido em 06/03/2020.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao nassen 1) anexo





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914935/2024

Emissão: 23/09/2024

Validade: 22/03/2025

Chave: Zd1Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo	811003 DDM
Fls.:	514
Rubrica:	de

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.241.345/0001-23

Registro: 0005423260

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 24/01/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTORISTA, CAMINHÕES, REBOQUES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (EVENTOS COMO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO, EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, CONGELADOS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BANDEJAS, BACIAS, ABRIDORES, TRAVESSAS, PRATOS, COLHERES, TALHERES, COPOS E ARTIGOS SEMELHANTES)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2027, CANARIO, TURIAÇU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542340DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO VICTOR PERES LIMA

Registro: 1115837842

CPF: 050.***.***-61

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914935/2024

Emissão: 23/09/2024

Validade: 22/03/2025

Chave: Zd1Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES

CPF: 606.***-26

Função: EMPRESARIO

Processo:	811003/2024
Fis.:	512
Rubrica:	





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915015/2024

Emissão: 24/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 79B3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo:	1811004 2024
Fis.:	513
Rubrica:	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO VICTOR PERES LIMA

Registro: 1115837842

CPF: 050.***.***-61

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 07/10/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005485738

CNPJ: 30.766.124/0001-43

Data Início: 20/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005423260

CNPJ: 32.241.345/0001-23

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Voltar

Imprimir

Processo:	181100312001
Fis.:	514
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.241.345/0001-23
Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: - AV SANTOS DUMONT 2027 - / - / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709485248843073

Informação obtida em 10/02/2025 12:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar– Ma.
Pregão Eletrônico nº 003/2025**

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.241.345/0001-23, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do CPF nº 606.214.033-26, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **Anexo V** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE
JESUS
FERNANDES:6062140332
6

Assinado de forma digital por
ROBSON RAIKARD DE JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18 15:11:46
-03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

ANEXO VI

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar– Ma.
Pregão Eletrônico nº 003/2025**

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA**,

(**X**) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **Anexo VI** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:606214033 26	Assinado de forma digital por ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326 Dados: 2025.02.18 15:11:16 -03'00'
---	--

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART.
63 DA LEI 14.133 DE 2021**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.
Pregão Eletrônico nº 003/2025**

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA:**

(**X**) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **Anexo VIII** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE
JESUS
FERNANDES:6062140332
6

Assinado de forma digital por
ROBSON RAIKARD DE JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18 15:10:18
-03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV
DA LEI 14.133 DE 2021.**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.
Pregão Eletrônico nº 003/2025**

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA:**

(X) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas..

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **Anexo X** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE
JESUS
FERNANDES:60621403326

Assinado de forma digital por
ROBSON RAIKARD DE JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18 15:08:49
-03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

Processo:	1811003/2024
Fis.:	519
Rubrica:	

ANEXO IX

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.

Pregão Eletrônico nº 003/2025

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA:**

(**X**) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7 , XXXIII, da Constituição.

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **Anexo IX** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE
JESUS
FERNANDES:6062140332
6

Assinado de forma digital por
ROBSON RAIKARD DE JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18 15:09:34
-03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

Processo:	11003/2021
Fls.:	520
Rubrica:	

ANEXO VII

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.

Pregão Eletrônico nº 003/2025

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:

() MICROEMPRESA, (**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

(**X**) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **Anexo VII** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE
JESUS

FERNANDES:60621403326

Assinado de forma digital por
ROBSON RAIKARD DE JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18 15:10:47 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Robson Raikard de Jesus Fernandes

CPF nº 606.214.033-26

Proprietário

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.
Pregão Eletrônico nº 003/2025**

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA**, que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **item 8.7.4** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326	Assinado de forma digital por ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326 Dados: 2025.02.18 15:13:28 -03'00'
--	---

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE
CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.

Pregão Eletrônico nº 003/2025

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **item 8.7.5** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

CONTAC
COMERCIO E SERVICOS

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

**ROBSON RAIKARD
DE JESUS
FERNANDES:6062
1403326**

Assinado de forma digital
por ROBSON RAIKARD DE
JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18
15:12:52 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário



PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS
TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.
Pregão Eletrônico nº 003/2025**

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **item 8.7.6** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

**ROBSON RAIKARD
DE JESUS
FERNANDES:606214
03326**

Assinado de forma digital por
ROBSON RAIKARD DE JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18 15:12:17
-03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

**DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS
AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

Ilmo. Sr.

**Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.
Pregão Eletrônico nº 003/2025**

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do **CPF nº 606.214.033-26**, **DECLARA**, de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **item 8.5.3** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326	Assinado de forma digital por ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES:60621403326 Dados: 2025.02.18 15:14:05 -03'00'
--	--

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF nº 606.214.033-26
Proprietário

Processo:	811003/2021
Fls.:	526
Rubrica:	

ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Lugar- Ma.

Pregão Eletrônico nº 003/2025

A empresa **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **32.241.345/0001-23**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 2027, Bairro Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, portador da carteira de identidade nº 039911032010-0 SESP-MA e do CPF nº **606.214.033-26**, **DECLARA:**

(**X**) Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

Declara ainda, que, para efeito de habilitação técnica, conforme critérios definidos no **Anexo XI** do EDITAL, estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa LICITAÇÃO, consoante as exigências do EDITAL.

Turiaçu – MA, 18 de Fevereiro de 2025

**ROBSON RAIKARD DE
JESUS**

FERNANDES:6062140332

6

Assinado de forma digital por
ROBSON RAIKARD DE JESUS
FERNANDES:60621403326
Dados: 2025.02.18 15:08:20
-03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Robson Raikard de Jesus Fernandes

CPF nº 606.214.033-26

Proprietário

CERTJUDONE-VUNTU - 52025
Código de validação: C107901517

Número da guia: 25058001002040959.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo os Programas de Distribuição de Processos Cíveis desta comarca, constatei a INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata distribuídas contra a empresa:

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: CONTAC COMERCIO E SERVICOS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 32.241.345/0001-23
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 2027, CANÁRIO, TURIAÇU/MA.

Certifico finalmente que esta Secretaria Judicial, é a única existente nesta comarca de Turiaçu-MA. Dada e passada nesta comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Sillas Makson do R. Vieira, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi.

Turiaçu, 07 de fevereiro de 2.025.

SILLAS MAKSON DO ROSÁRIO VIEIRA
Função Gratificada Especial
Vara Única da Comarca de Turiaçu
Matrícula 174979

Documento assinado. TURIAÇU, 07/02/2025 17:11 (SILLAS MAKSON DO ROSÁRIO VIEIRA)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo: 1811003/2021
Fls.: 528
Rubrica: Espeho Mobiliário

NOME EMPRESARIAL: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

32.241.345/0001-23

Nº DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
306	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV SANTOS DUMONT
NUMERO	Nº CEP	BAIRRO
2027	65278000	CANÁRIO
MUNICIPIO	UF	EDIFÍCIO
TURIAÇU	MA	
DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE
12/12/2018	125848692	
E-MAIL	WEBSITE	DATA DE CADASTRO
		12/12/2018

CONTABILIDADE	CÓDIGO CONTABILIDADE	NOME CONTABILIDADE
	1805	DIVANILSON ABREU LIMA

CADASTRO	NOME SÓCIO
----------	------------

OUTRAS INFORMAÇÕES		
SITUAÇÃO:	ATIVA	
CATEGORIA:	ISSON / TLL	
TIPO ALVARÁ:	LOCALIZAÇÃO	
ALVARÁ SANITÁRIO:	NÃO ATRIBUÍDO	
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL	
TAXA BOMBEIRO:	NÃO	
TAXA POLÍCIA:	NÃO	
DATA DE ABERTURA	12/12/2018	
OPTANTE SIMPLES:	SIM	19/05/2022
VALOR TAXA LICENÇA:	0	

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
3811400	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CC
4222702	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINAIS
4330404	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4647801	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4923002	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MC
7112000	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, E
AP 8129000	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão

Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name

ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

606.214.033-26

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

08/09/1994

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

TURIACU/MA

Validade / Expiry

22/06/2034



Robson Raikard de Jesus Fernandes

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10005570158



P-455

Filiação / Filiation

EMIVALDA SILVA DE JESUS

ITAMAR BENEDITO SIMÃO FERNANDES

Órgão Expedidor / Card Issuer

SSP/MA

Local / Place of Issue

SÃO LUÍS

Emissão / Issue

22/06/2024

Fabio Sergio Viegas Odeiro
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Fabio Sergio Viegas Odeiro
Diretor do Instituto de Identificação



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

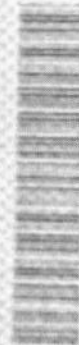
Processo: 1811003/2024
Ass.: SJA
Rubrica: *[Assinatura]*

A10005570158



IDBRA606214033160621403326<<<3
9409086M3406223BRA<<<<<<<<<<<2
RAI<DE<JESUS<FERNANDES<<ROBSON

A10005570158



Processo	18110031/2021
Fis.:	530
Rubrica:	

Processo 181100312021
Fls.: 534
Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES

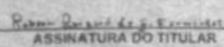


FILIAÇÃO
ITAMAR BENEDITO SIMAO FERNANDES E
EMIVALDA SILVA DE JESUS

DATA NASCIMENTO 08/09/1994 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
TURIACU - MA

OBSERVAÇÃO


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 80621403326 DNI P-002 VIA-02
REGISTRO GERAL 039911032010-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.42069 FLS. 194 LIV. A41 TURIACU MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 7094373263 CNS

MAJ809120941 
PAULO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL